

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.378

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Francisco José Alves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Francisco José Alves.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

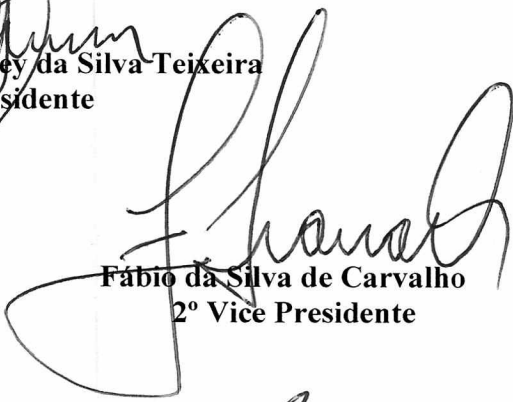
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2022.


Welderson Sidney da Silva-Teixeira
Presidente


Luciano de Souza Portes
1º Vice Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário